

**Esclarecimento** 19/10/2022 15:22:28

Prezado(a), Sr.(a) Pregoeiro(a), Segue abaixo solicitação de esclarecimentos referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE. ESCLARECIMENTOS 1 – No item 1 é solicitado que “A solução deve consistir de appliance de proteção de rede com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW) tais como reconhecimento e controle de aplicações, identificação de usuários, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e malwares desconhecidos (Zero Day), IPS, filtro de URL e recursos de VPN;”, entendemos que para que possamos trazer a proteção necessária para ataques de malwares desconhecidos (Zero Day) se faz necessária a presença de um Sandbox, está correto o nosso entendimento? 2 – Nos itens de firewall 1, 2, 3, 7, 8, 9, 13, 14, 19 e 20, são solicitados discos para armazenamentos dos logs, sabe-se que essa prática acaba diminuindo a vida útil do equipamento e descaracterizando a solução centralizada que logs que já fara o armazenamento deles, entendemos que a solução centralizada seja suficiente para essa finalidade sem a necessidade dos equipamentos conterem discos para o armazenamento, está correto o nosso entendimento? Atenciosamente, NETWORK SECURE

Fechar

**Resposta 19/10/2022 15:22:28**

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa NETWORK SECURE para o edital do Pregão Eletrônico n.º 73/2022 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - SENIC/COINF, que assim opinou: "1 No item 1 é solicitado que A solução deve consistir de appliance de proteção de rede com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW) tais como reconhecimento e controle de aplicações, identificação de usuários, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e malwares desconhecidos (Zero Day), IPS, filtro de URL e recursos de VPN;,, entendemos que para que possamos trazer a proteção necessária para ataques de malwares desconhecidos (Zero Day) se faz necessária a presença de um Sandbox, está correto o nosso entendimento? RESPOSTA: O ENTENDIMENTO NÃO ESTÁ CORRETO. NÃO É COBRADA A EXISTÊNCIA DE NENHUMA TECNOLOGIA ESPECÍFICA, APENAS A IMPLEMENTAÇÃO DA PROTEÇÃO SOLICITADA CONFIRMADA PELO FORNECEDOR. CASO HAJA DEPENDÊNCIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OS ITENS DEVERÃO SER FORNECIDOS. 2 Nos itens de firewall 1, 2, 3, 7, 8, 9, 13, 14, 19 e 20, são solicitados discos para armazenamentos dos logs, sabe-se que essa prática acaba diminuindo a vida útil do equipamento e descaracterizando a solução centralizada que logs que já fara o armazenamento deles, entendemos que a solução centralizada seja suficiente para essa finalidade sem a necessidade dos equipamentos conterem discos para o armazenamento, está correto o nosso entendimento? RESPOSTA: O ENTENDIMENTO NÃO ESTÁ CORRETO. OS EQUIPAMENTOS DEVEM CONTER O DISCO DE ARMAZENAMENTO DOS LOGS, POSSIBILITANDO REDUNDÂNCIA DA GRAVAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM CASOS DE REDES DE COMUNICAÇÃO INSTÁVEIS. Em complemento informo que os esclarecimentos abaixo não ensejam em republicação de edital." Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira mantém os termos do Edital.

Fechar